

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**  
**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

**N.º 2/2019/AM**

**DATA:** Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove.--

**HORA:** Vinte e uma horas e quatro minutos.-----

**LOCAL:** Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

**O PRESIDENTE:** Manuel Miguel Pinheiro Paiva (CDS/PP); -----

**1º SECRETÁRIO:** Nuno Miguel Pinheiro da Costa (CDS/PP);-----

**2º SECRETÁRIO:** Susana Marisa de Almeida Cunha da Silva (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Henrique da Silva Dias (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, em suplência de  
Filomena Maria Soares de Almeida Moreira (CDS/PP); -----

- Deputado Municipal, José António Abrantes Soares de Almeida (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Albano de Oliveira Braga (Independente);-----

- Deputada Municipal, Rita Alexandra Alves Casal (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Hugo Martins Rodrigues de Sousa (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José do Nascimento Peres (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, José Augusto Tavares Ferreira (CDS/PP);-----

- Deputada Municipal, Sara Campos Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Diogo Filipe Tavares de Bastos (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, Ricardo Jorge da Costa Oliveira (CDS/PP);-----

- Deputado Municipal, António Augusto de Pinho Soares de Almeida (PSD);-----

- Deputado Municipal, António Santos Sousa (PSD);-----

2019.02.22

- Deputado Municipal, Adriana Helena Silva Rodrigues (PSD);-----
- Deputado Municipal, Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz (PSD);-----
- Deputado Municipal, Albino Luís Soares de Almeida (PS);-----
- Deputada Municipal, Ana Maria da Silva (PS);-----
- Arménio Tavares Lige, Presidente da Junta de Freguesia de Arões (CDS/PP);---
- Nelson Fernandes de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos (CDS/PP);-----
- Henrique Martins Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, (CDS/PP);-----
- João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra (PS);-----
- António Luís Martins da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge (CDS/PP);-----
- Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões (CDS/PP);-----
- Manuel Correia de Campos, Presidente da União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho (CDS/PP).-----

**Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro**, esteve presente em representação da Câmara Municipal, o seu Presidente José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva. Estiveram também presentes os vereadores em regime de permanência António Alberto Almeida de Matos Gomes, Maria Catarina Lopes Paiva, Daniela Sofia Paiva da Silva e José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, e ainda os vereadores em regime de não permanência José Pedro Vieira de Almeida e Nelson da Silva Martins.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva,** declarou aberta a sessão, dando as boas vindas a todos os presentes.-----

2019.02.22

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

**a) TOMADA DE POSSE DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL**

**DE SEGURANÇA:** Nos termos do preconizado pelas alíneas d) e e), do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, tomaram posse perante a Assembleia Municipal, respetivamente, o Procurador-Adjunto da comarca de Vale de Cambra e o representante da GNR, o que se registou no respetivo Auto de Tomada de Posse.-----

**b) INFORMAÇÕES DIVERSAS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 19.º**

**DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento dos convites recebidos desde a última sessão ordinária (24 de novembro de 2018), os eventos em que a Assembleia Municipal esteve presente e por quem se fez representar nos mesmos. -----

**c) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE**

**2018: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva** lembrou que a ata não foi votada porque o texto da ata que estava distribuído não estava conforme, por ter sido retirada uma declaração de voto, com a anuência e indicação do respetivo declarante.-----

**O Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga** pediu a palavra para dar conta das suas sérias reservas quanto a esta proposta da ata, pois foi da sessão lavrada uma minuta, mas que foi aprovada e assinada pela Mesa, onde constava uma votação e declaração de voto que na sessão de 24 de novembro, foi apresentada uma proposta da ata onde estava expurgada a referida declaração de voto. Nesta data, encontra-se presente para apreciação uma nova proposta da ata. Entende que, havendo uma minuta da ata, documento oficial que produz efeitos, a proposta da ata tem de conter precisamente o que diz a minuta da ata, sem ser expurgado qualquer texto, acrescentando ter falado com dois

2019.02.22

juristas que confirmaram que tal não pode acontecer. Informou que, se a ata for a votação nos termos entregues com os documentos desta sessão, vota contra, com declaração de voto, e vai ainda pedir um parecer jurídico à CCDR-n (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte) sobre esta situação.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu ter analisado o assunto com a Jurista da Câmara Municipal e, efetivamente, ninguém vai mexer na minuta da ata, está aprovada, foi feita pela Mesa da Assembleia e está consolidada. O que ficará a constar nesta ata é que foi retirado o texto constante dessa declaração de voto, não constando do teor da ata aprovada, logo porque o declarante assim o entendeu, sendo certo que, e isto também não é despiciendo, que essa declaração de voto não continha nada a ver com, nem alterou nenhuma das matérias apreciadas/votadas, tinha a ver sim com a condução dos trabalhos. Mas, que os senhores Deputados são livres para votarem da forma que entenderem. Fez esforço para encontrar uma solução equilibrada, tendo sido esta a solução indicada pela Jurista.-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por maioria de vinte e cinco votos a favor, um voto contra (do Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga) e duas abstenções (dos Deputados Municipais António dos Santos Sousa e Albino Luís Soares Almeida), aprovar a ata da sessão ordinária de 13 de setembro de 2018, com a seguinte correção à minuta da ata da sessão: foi retirado o texto constante das linhas nove a vinte e quatro, da folha número sete da minuta, não constando do teor da ata agora aprovada. -----

**Declaração de Voto do Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga:** “Senhor Presidente, a minha declaração de voto, é o que afirmei na minha anterior comunicação, porque foi efetuada uma minuta da ata, que foi aprovada e

2019.02.22

tinha uma declaração de voto de um Deputado Municipal, foi apresentada uma primeira versão da proposta da ata, foi apresentada uma segunda versão da proposta da ata, que foi expurgado o texto da minuta. Considero, também, que na declaração de voto do Deputado Municipal José Peres, que está na minuta da ata da altura, tem expressões em que me sinto ofendido, assim como quase todos ou todos se deviam sentir ofendidos pelo teor da declaração de voto. Quando isso acontece, qualquer Deputado tem direito ao contraditório, à defesa da honra, coisa que não foi feita até hoje.”-----

**d) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE**

**2018: Interveio a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues,** solicitando a inserção de uma declaração do municípe Eng.º Rui Leite, proferida no período de intervenção do público, por ter originado a sua defesa da honra, o que deixa a sua própria intervenção completamente descontextualizada. Referiu-se à frase do Eng.º Rui Leite que disse ter escorraçado o Executivo Municipal de há seis anos atrás, declaração esta que, nem ela, nem o seu Partido, deixarão cair no esquecimento.-----

**O Deputado Municipal Henrique da Silva Dias** solicitou também uma correção à proposta da ata, na sua página 55, onde consta “elocução”, passe a constar o termo “elevação”, que efetivamente utilizou.-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar a ata da sessão ordinária de 24 de novembro de 2018, com as correções à proposta da ata, solicitadas pelos Deputados Municipais Henrique da Silva Dias e Adriana Helena Silva Rodrigues.-----

**e) APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE**

**JANEIRO DE 2019:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão extraordinária de 25 de janeiro de 2019, por maioria de vinte e cinco votos a favor

2019.02.22

e três abstenções, dos Deputados Municipais Hugo Martins Rodrigues de Sousa, Adriana Helena Silva Rodrigues (por não ter participado na sessão) e Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz.-----

**f) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA: No uso da palavra o Deputado Municipal António Santos Sousa** deu nota de algumas questões, já por si abordadas anteriormente e, até à data, sem resolução:-----

- Estrada Macieira de Cambra – Porto Novo;-----
- Estrada Macieira de Cambra – EN 224, Estrada Luíz Bernardo de Almeida, que se encontra em situação precária há vários anos;-----
- Saneamento básico, nas zonas mais altas das Póvoas, como Furna, Valgalhardo, Perrinho, Chã, entre outros, aguardado também há anos, apesar das condutas feitas, aguardam-se as ligações.-----

De seguida, referindo-se a uma das sessões que se prolongou por muitas horas, alertou para a necessidade de estabelecer uniformidade e critério, no que se refere à participação nas sessões e respetivo direito a senhas de presença, dado que naquela sessão quem se ausentou antes do seu final, embora tenha participado por muitas horas, não auferiu senha de presença. Esteve presente na referida sessão, entre as 14 e as 19h30, mas por necessidade justificada teve de se ausentar antes do término.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal,** referiu sobre esta questão das faltas justificadas/injustificadas e senhas de presença, decorre do Regimento que o diz expressamente. Reconhece que lhe pesa na consciência, se assim o pode dizer, a situação acabada de mencionar, pois numa sessão que se prolongou por mais de sete horas, é injusto penalizar dessa forma quem por razões poderosas teve de se ausentar uns minutos antes do seu término. O que é certo é que os

2019.02.22

serviços Jurídicos da Câmara dizem que é assim. Contudo, ainda deu conta de um parecer da Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo que, embora não tenha a ver com isto, diz em parte que “as senhas de presença é um direito consagrado na alínea c) do n.º 1, do artigo 5.º do Estatuto dos Eleitos Locais, encontrando-se dependente, apenas, quanto a nós, da participação dos eleitos nas reuniões do órgão”. Há algumas considerações que podem servir também para confrontar os serviços jurídicos da Câmara e ver se de facto se arranja uma solução para esta situação, que é injusta. Independentemente, a solução passa pela revisão do Regimento e resolver esta assunto em definitivo.-----

**No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues**

versou a sua intervenção sobre o Complexo Escolar de Cavião e a intenção do Grupo Recreativo e Cultural de Cavião ali coordenar e desenvolver as suas atividades culturais e recreativas, para o que se propôs estabelecer com a Câmara Municipal um protocolo de cedência daquele espaço, a título gratuito, pedido formalizado através de reuniões e de diversos ofícios dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara. Informou que, o Grupo propõe-se pagar todas as despesas de manutenção do espaço, solicitando contudo à Câmara a substituição da cobertura em amianto, e colocação de uma nova, no prazo de um ano. A Deputada Municipal entregou à Mesa seis fotografias que demonstram que o espaço está a ficar devoluto. Atenta aos factos relatados e, que podem ser lidos na íntegra na intervenção que se apensa à ata, propôs à Câmara Municipal que invista na substituição do telhado de amianto do Complexo Escolar de Cavião; e que analise se aquela instituição estaria disponível, também, para receber, em regime de comodato ou outra forma jurídica, a escola primária de Cavião. Terminou, referindo que esta é uma missão que o PSD e ela própria assumirão como uma das suas principais bandeiras.-----

2019.02.22

Abordou, de seguida, o flagelo da violência doméstica, referindo que foi celebrado, recentemente, um protocolo “Municípios Solidários com as Vítimas de Violência Doméstica”, entre a Associação Nacional Municípios Portugueses e a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, que visa potenciar a adesão de novos Municípios à Rede Nacional de Municípios Solidários, pelo que perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se Vale de Cambra irá aderir a esta iniciativa. No fundo, pretende-se com este protocolo garantir a efetiva resposta às necessidades de habitação das mulheres que se tornam autónomas após a sua permanência em estruturas de acolhimento de emergência e casas de abrigo integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica. Mais referiu que, importa saber que dados dispõe a Câmara Municipal sobre esta realidade, e o que tem feito, efetivamente, para ajudar a prevenir e a mitigar estas situações.-----

**Intervio, de seguida, o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida** que, após cumprimentar os presentes, proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve a seu pedido: “Passeios e travessias pedonais da ER 227 da Relva a Codal: Tendo em conta não só o que já foi dito pelo PPD/PSD em quase todas as Assembleias Municipais, bem como do seu enquadramento face às novas realidades impostas pela descentralização e independentemente das competências de cada Entidade, o troço objeto de intervenção visa principalmente Vale de Cambra e os Valecambrenses e, como tal, compete ao Executivo Municipal saber/defender o interessa da sua terra e da sua população. Numa primeira iniciativa, o PPD/PSD disponibilizou-se junto do Executivo Municipal governado pela maioria CDS para exercer pressão junto das Infraestruturas de Portugal para que se executassem passeios e travessias pedonais até ao limite do concelho, uma vez que se trata de uma zona de grande movimento em virtude da existência de indústrias de relevância estratégica para o

2019.02.22

Município, da proximidade de escolas e de aglomerados urbanos. Como o Senhor Presidente da Câmara prescindiu da nossa participação, contrariamente ao que tem sido o discurso político da sua líder nacional junto do Governo da Nação/Assembleia da República, não só não conseguiu como perdeu uma oportunidade de dotar esta infraestrutura da mobilidade social colocando em risco todos os utentes que nela circulam. Em segunda alternativa e como também já foi por nós primariamente abordado, o Senhor Presidente da Câmara poderia substituir-se às Infraestruturas de Portugal na execução dos referidos passeios uma vez que diariamente somos confrontados com pedido de explicação não só sobre esta situação mas também sobre as obras sem utilidade aparente que enfadonhamente se arrastam no centro da cidade.-----

ER 224: Deve o Senhor Presidente da Câmara seguir o exemplo de Oliveira de Azeméis, que é requalificar a via até ao nó da A32.-----

Processo Eng.º Rui Leite: Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na sessão ordinária desta Assembleia de 13.09.2019, o cidadão Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite distribuiu um conjunto de documentos a cada líder de bancada dos partidos representados na Assembleia sobre a reversão do negócio entre a Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Sociedade Pereira, Soares & Bastos, assim como colocou algumas questões de natureza legal, dirigidas concretamente ao Exm.º Senhor Presidente da Câmara e ao Exm.º Senhor Deputado Municipal Henrique da Silva Dias. Neste sentido, solicitamos a V. Ex.ª que tome as diligências necessárias no cabal esclarecimento da legalidade deste negócio perante esta Assembleia cuja missão é fiscalizar a atividade do Executivo Municipal.-----

Postes de eletricidade: Na Assembleia Municipal de 24.11.2018, ver página 8 dessa sessão, o PPD/PSD alertou o Exm.º Senhor Presidente da Câmara sobre

2019.02.22

situação de risco/anomalias no domínio dos postes de eletricidade, nomeadamente iluminação pública, ao que o Exm.º Senhor Presidente da Câmara respondeu que a responsabilidade pela regularização destas situações era da EDP. Quis o destino que no dia seguinte me dirigissem a seguinte comunicação, passo a ler: “Queda de 2 postes da EDP em Cavião junto ao café. Estrada Municipal 552 completamente obstruída.” Concluindo, será necessário morrer alguém para que o Exm.º Senhor Presidente da Câmara assuma as suas responsabilidades? Isto para já não abordarmos o tema à luz da descentralização.-----

CAOP (Carta Administrativa Oficial de Portugal): Exm.º Senhor Presidente da Câmara, como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>, a CAOP, na qual se definem os limites oficiais dos concelhos, e tendo em conta o concelho de Vale de Cambra com extremas confinantes, entre outros, com Oliveira de Azeméis e Arouca, nas quais existem zonas de conflitualidade, exemplos Baralhas e Freita, pelo que se impõe, dado que estamos a rever o PDM, um posicionamento de força por parte da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal na reposição dos verdadeiros limites do nosso território. Caso seja vontade da maioria CDS que governa o Município de Vale de Cambra o PPD/PSD estará disponível para parceria de boa vontade também nesta área.”-----

**O Deputado Municipal, independente, Albano Oliveira Braga** repetiu algumas questões colocadas em anteriores sessões, a saber:-----

- foi aberto um processo/inquérito por extração de uma Certidão da Senhora Juíza do Tribunal de Vale de Cambra. Perguntou se a Câmara se vai constituir assistente neste processo. Informou, a este respeito, ir solicitar a condição de assistente, na qualidade de Deputado Municipal.-----

- quanto ao processo de reversão do negócio com Pereira, Soares & Bastos, o munícipe Eng.º Rui Leite foi contundente na sua intervenção afirmando que de um

2019.02.22

favor se tratou, pelo que perguntou o que pensam fazer os senhores Presidentes da Câmara e da Assembleia. O Deputado Henrique Dias também havia referido que iria responder por escrito, pelo que perguntou se já o fez. Tendo em conta o desafio lançado pelo Município, informou que entregará pessoalmente os documentos recebidos - ata hoje aprovada e demais no Ministério Público, pese embora entender que deveria ter sido o próprio Município Eng.º Rui Leite a fazê-lo.

Abordou ainda as seguintes matérias:-----

- sobre o Parque da Cidade, Dr. Eduardo Coelho e Variantes, perguntou se as obras já foram rececionadas e se foram restituídas as respetivas garantias bancárias. Havendo dezenas de árvores secas, tendo sido libertadas as garantias bancárias, pergunta quem vai pagar a sua reposição. Deu conta de algumas não conformidades gerais (abatimentos, passeios, zona pedonal, vandalismos, etc).---

- relativamente à obra de requalificação da Biblioteca Municipal, perguntou qual o valor da intervenção, qual o prazo de execução (início e fim da obra), se existem trabalhos a mais, se a obra está concluída e se a receção da obra foi feita. Atendendo a que, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro, viu plásticos na cobertura da biblioteca e que esta semana continuam as obras no telhado.-----

- deu conta da falta de vedação/cerca no Centro de Educação Ambiental, já há bastante tempo, estando em causa a imagem de Vale de Cambra e o turismo.-----

- na sessão de 24 de novembro de 2018, foi apreciado um apoio à União de Freguesias, tendo-se ausentado da sala por se ter mostrado impedido de apreciar o ponto, a situação causou alguns incómodos ao Sr. Presidente da Câmara, Sr. Henrique Dias, tendo o Sr. Presidente da Assembleia Municipal falado acertadamente. É a primeira vez que vê numa ata alguém comentar um impedimento! Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Henrique Dias em que é que essa situação os incómoda, reservando-se a posteriores comentários.--

2019.02.22

- Pediu um balanço das receitas e custos (fixos) do Parque de Estacionamento Subterrâneo.-----

- Relativamente à eleição do representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM, em 24.11.2018, perguntou ao Secretário da Mesa, Nuno Costa, acerca do possível impedimento do mesmo, se é familiar de donos de empresas de projetos e construção do concelho, se é funcionário de alguma dessas empresas. Estando a ata hoje aprovada, informou que irá solicitar um parecer jurídico à CCDR-n sobre o assunto.-----

- Sobre o contrato 14/2018, de 03.07.2018, aditamento ao contrato da Floponor, perguntou a que se refere a adenda e qual o valor.-----

- Perguntou ainda sobre a obrigatoriedade, ou não, de votar em cada mandato o abono para despesas de representação atribuído aos dirigentes (chefes de divisão), lembrando como foi a sua votação ainda no mandato anterior, que vigora até hoje.-----

- Na sequência das obras de alargamento da estrada da rotunda de acesso à Zona Industrial de Lordelo/Codal, deixaram um poste no meio da estrada e sem sinalização. Perguntou como isto é possível acontecer, se a câmara não tem fiscalização ou um encarregado. O poste lá permanece, mas atualmente está sinalizado. Referiu que demonstra incompetência na gestão!-----

- Alertou ainda que, no termo de posse do Conselho Municipal de Segurança foram usados os títulos académicos, ao contrário do combinado nesta Assembleia Municipal.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu, sobre o processo Pereira, Soares & Bastos que está a tentar acompanhar o mesmo e, designadamente aguardar também a decisão da IGF sobre a matéria, que poderá trazer luz sobre a mesma.-----

2019.02.22

Quanto à questão de conflito de interesses do Sr. Secretário da Mesa, referiu que o conflito de interesses tem a ver com o exercício de funções, quando em função de determinadas relações, designadamente profissionais, essas funções fiquem comprometidas na sua isenção e na sua imparcialidade. Esta avaliação não é feita em termos genéricos, é feita pontualmente e perante decisões concretas. Isto é, concretamente, no caso de qualquer membro da Assembleia Municipal não há um impedimento genérico, há um impedimento quando confrontados a votar alguma coisa que conflitue com interesses pessoais diretos. Recordou que a Comissão de Acompanhamento não tem poderes decisórios, mas sim de acompanhamento, que levará as indicações da Assembleia para os técnicos que acompanham a Revisão e dará conhecimento da forma como aquela decorre. -----

Sobre os títulos académicos, esclareceu que foi um lapso.-----

**O primeiro Secretário da Mesa, Nuno Miguel Pinheiro da Costa**, referiu que quando veio a esta Assembleia uma votação relacionada com um cliente, retirou-se dando nota de onde trabalhava e colabora, não precisa estar sempre a repetir.-

**De seguida, no uso da palavra o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias** deu conta que ainda não enviou resposta escrita ao Eng.º Rui Leite, pois da mesma queria dar conhecimento primeiro perante esta Assembleia Municipal, o que passou a ler e se transcreve, conforme documento entregue à Mesa: “Na sequência das várias intervenções que o munícipe, Sr. Eng.º Rui Manuel Martins de Almeida Leite, teve nesta assembleia, complementadas com a entrega de *dossiers* sobre o tema – REVERSÃO DO NEGÓCIO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA E A FIRMA PEREIRA, SOARES & BASTOS LDA. - na qualidade de líder da bancada do CDS, nesta Assembleia, procurei responsabilmente esclarecer-me sobre o assunto, por forma a que, pessoalmente e em representação do partido pelo qual fui eleito, me sinta

2019.02.22

confortável, na defesa da transparência, isenção, lealdade institucional e sempre, mas SEMPRE, nos superiores interesses do concelho.-----

Assim, quando em 23 de novembro de 2017, me foi entregue um primeiro dossier sobre a Reversão atrás citada e porque desconhecia totalmente o assunto, procurei junto dos serviços municipais (departamentos técnico e jurídico ), mas também junto do executivo, a informação que precisava para sustentar a minha opinião.-----

Quer o executivo, quer o departamento jurídico, foram absolutamente claros na sua informação, de que tudo foi feito com total isenção e transparência, sem qualquer prejuízo para o erário público, ou mesmo favor político concedido à empresa em questão.-----

O departamento técnico tem uma leitura técnica sobre o negócio e essa, é distinta da decisão tomada. Porém, no meu entendimento, os pareceres técnicos, sendo relevantes, não podem nem devem condicionar as decisões políticas.-----

Para o líder da bancada do CDS, nesta Assembleia, é suficiente saber, por ser verdade, que todo o processo, por decisão do Sr. Presidente da Câmara foi enviado à IGF que o apreciará e das suas conclusões terá esta Assembleia conhecimento .-----

Como líder da bancada do CDS, até que as conclusões da IGF sejam do conhecimento desta Assembleia, não mais aceitarei discutir o assunto.”-----

Da mesma, solicitou fosse dado conhecimento ao senhor Eng.º Rui Leite.-----

**Interveio o Sr. João Pedro Costa, Presidente da Junta de Macieira de Cambra**, solicitando ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimento sobre as seguintes situações:-----

2019.02.22

- buracos na Praça de Macieira de Cambra, pois que o ofício enviado à Câmara Municipal ainda está sem resposta;-----

- acerto dos limites administrativos, entre os Municípios de Arouca e Vale de Cambra, respetivamente nas freguesias de Chave e Macieira de Cambra, no lugar do Barracão, na EN 224-1, que dificultam a entrega de correspondência por falta de número de policia;-----

- projeto do saneamento em Lourosa, para quando se prevê a sua execução, uma vez que a estrada precisa de tapete, que terá de ser colocado se o saneamento não estiver previsto para breve.-----

**No uso da palavra o Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho,** disse que um membro da Assembleia que, até é de Codal, questionou o apoio concedido àquela Freguesia, pelo que versou a sua intervenção sobre o apoio financeiro de vinte mil euros atribuído e onde o mesmo foi aplicado, designadamente na escola de Codal. Considerou a intervenção daquele membro uma perda de tempo.-----

Já sobre o ambiente referiu que, também, retiraram a cobertura do Centro Cívico de Codal, por conter amianto, agradecendo à Câmara a colaboração com a Junta de Freguesia nesse sentido. Acrescentando que, a Junta tem feito outros trabalhos, pese embora não sejam da sua competência, tem trabalhado em colaboração com a Câmara e que são assuntos resolvidos entre a Junta e Câmara, que não se refere a eles nas sessões da Assembleia Municipal, atento ao tempo que se gasta nas sessões. Sobre a referida sessão que se prolongou por várias horas, criticou publicamente o Regimento da Assembleia, pois que o tempo deveria estar limitado para cada intervenção.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** começou por dar nota que, o Município esteve presente numa formação

2019.02.22

designada ALA+T - Programa Nacional de Qualificação da Administração Local Autárquica para o Turismo, organizada pelo Turismo de Portugal, com a colaboração do IPDT. Participaram no total 90 Municípios, CIM's (Comunidades Intermunicipais) e Escolas de Hotelaria, que constituíram grupos de Trabalho e que deram lugar a 19 projetos. O trabalho do grupo em que Vale de Cambra participou foi um dos três premiados, pelo que felicitando os Municípios envolvidos. O projeto tem que ver com a criação de uma Rede Portuguesa de Turismo Industrial.-----

De seguida, respondeu às questões solicitadas:-----

- sobre a estrada que liga Macieira de Cambra à EN 224, vai solicitar aos serviços para verificar as questões de segurança.-----

- relativamente ao saneamento dos lugares de Macieira de Cambra, nos casos em que há condutas e só falta a ligação, conforme referido, pediu a indicação concreta das ruas, solicitando ao vereador do Pelouro, José Alexandre Pinho, que acompanhe a situação.-----

- à Deputada Adriana Rodrigues disse ser fácil criticar e recomendar, fazer um discurso, mas que enquanto foi vereadora teve oportunidade de resolver o problema do amianto e se esqueceu de o fazer. Não quer dizer que não haja vontade de resolver o problema, confirmando diversas reuniões e vontade em colaborar com aquela Associação, que o protocolo poderia estar efetivado não fora a imposição da substituição da cobertura, num edifício de alguma dimensão e cujos custos não serão módicos. Deixou o compromisso de resolver tão breve quanto possível a questão.-----

- no que se refere à violência doméstica, referiu que o Município está a desenvolver trabalho em parceria com outros Municípios e a Autoridade Judiciária. Também, ao nível da Associação de Municípios das Terras de Santa

2019.02.22

Maria vai ser criada uma equipa supra-municipal, que fará o acompanhamento de todos os casos.-----

- sobre os passeios e passadeiras, na ER 227, já deu resposta anteriormente. Mas, voltou a frisar que conseguiu passeios até à Relva e que tem insistido com a Infraestruturas de Portugal em levar os mesmos até à Vicaima e, que haverá esforço acrescido da IP na resolução desse problema.-----

- registou a informação prestada pelo Deputado António Augusto Almeida sobre as obras sem utilidade no centro, chamando a atenção para o que é uma preocupação para com as cerca de 50mil vítimas de atropelamento em Portugal (dados 2010-2018), criando aqui no concelho boas condições de circulação e atravessamento de vias pelos peões, eliminação de barreiras e de obstáculos para pessoas com mobilidade reduzida e uso de marcações táteis para invisuais. Lembrou que se trata de obras financiadas.-----

- informou que os concursos para a ER 227 e EN 224 foram abertos em 2015, foi já efetuada a primeira fase na EN 224, a segunda fase na ER227, tendo já notificado a IP para requalificação do troço da EN 224, entre a rotunda da Arsopi e o nó da A32.-----

- sobre os postes da EDP, referiu a falta de capacidade de resposta da EDP face às solicitações da Câmara, verificando-se situações tais como a relatada pelo Sr. Albano Braga, que confirmou existir, estando atualmente devidamente sinalizado o poste.-----

- relativamente à CAOP, referiu que todos estão envolvidos e preocupados com os limites administrativos, falando da recorrente incapacidade para resolver esta questão, independente da cor política de quem esteve nos executivos. Deu conta da reunião havida na CCDR-n para resolver os limites administrativos com o Município de Arouca.-----

2019.02.22

- sobre a reversão do negócio e a intervenção do Eng.º Rui Leite, disse que não falará mais, contudo acrescentou que, procura uma posição de completa isenção, não está no cargo para fazer favorecimentos pessoais, pelo que quando foram levantadas algumas questões remeteu o processo à IGF (Inspeção-Geral de Finanças), para análise e investigação ao processo.-----

- em relação às garantias bancárias do Parque da Cidade, disse não saber o ponto de situação, mas que decorre da legislação. Algumas patologias foram já resolvidas dentro do prazo de garantia, outras poderão vir a ocorrer, como a vedação de madeira no Centro de Educação Ambiental, assunto que está a ser acompanhado pelo Vereador do Pelouro. Fez ainda referência aos requentes atos de vandalismo aos equipamentos do parque.-----

- não tem de memória o valor da obra da Requalificação da Biblioteca, explicando a situação com a infiltração num tubo de AVAC, já resolvida.-----

- da informação municipal consta um relatório sucinto sobre o funcionamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo.-----

- sobre a comunicação relativa à Praça de Macieira de Cambra, disse que a mesmo tem poucos dias e que não seria expetável, numa fase financeira mais complicada que tivesse resposta e diagnóstico, uma vez que a intervenção terá de ser mais profunda.-----

- quanto ao saneamento de Lourosa, informou que o projeto está feito, mas que o orçamento (mais de um milhão de euros) para a sua execução é, no momento, incomportável para a Câmara Municipal. A sua execução faseada terá de ser ponderada.-----

No que se refere ao processo/inquérito mencionado pelo Deputado Albano Braga, à adenda ao contrato com a Floponor e ao abono para despesas de representação do pessoal dirigente, admitiu não ter resposta no imediato.-----

2019.02.22

**O Sr. Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes**, para esclarecimento das questões levantadas pelo Deputado Municipal Albano Braga, sugeriu que se deslocasse ao edifício municipal para consulta dos processos.-----

**Estando o tempo largamente ultrapassado e havendo dois pedidos de palavra, o Sr. Presidente da Assembleia** perguntou aos Deputados para que efeito pretendiam usar da palavra, tendo a Deputada Municipal Adriana Rodrigues informado ser para efeitos de defesa da honra e o Deputado Municipal Independente Albano Braga para responder a uma questão. -----

**Concedida a palavra à Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues**, referiu que integrou o executivo entre 2009 e 2013, “quis o destino e o engenheiro Rui Leite”, que só estivesse esses quatro anos, tempo durante o qual não recebeu nenhuma comunicação a pedir a substituição do telhado. Se tal existir, fará um pedido de desculpa. Esclareceu que sensibilizou para uma questão de segurança pública e reiterou a disponibilidade de uma associação que tem boa fé e vontade de ajudar esta Câmara a manter uma infraestrutura. Quis saber concretamente se Câmara tem intenção de protocolar com o grupo e se a questão que está a atrasar é a verba para a substituição do telhado. -----

**Em resposta o Sr. Presidente da Câmara disse** não ter ferido a honra da Deputada Municipal Adriana Rodrigues, que também deveria ter alegado defesa da honra pela forma contundente como a Sra. Deputada se dirigiu a si, pois que há formas e formas de falar.-----

**Tendo a Deputada Municipal Adriana Rodrigues** alegado a falta de resposta à sua questão, que não ficou esclarecida, **o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, esclareceu que não lhe cabe sindicar o teor das intervenções, exceto se ferirem a dignidade. Não tendo ficado

2019.02.22

esclarecida, pode recolocar a questão da forma que entender, mas que não podem obrigar o Sr. Presidente da Câmara a responder da forma que pretende.---

**Interveio o Sr. Presidente da Câmara** respondendo ter sido claro quando disse que recebeu a Associação, há vontade em celebrar ou renovar o protocolo, mas que a exigência quanto à cobertura, é de maior monta e nem sempre se consegue em tempo útil responder afirmativamente. Fica clara a vontade, já a oportunidade será a mais conveniente.-----

**Concedida a palavra ao Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga**, lamentou a retórica e demagogia do Sr. Presidente da Câmara, pois que a questão já foi colocada há três assembleias Municipais. Mais uma vez, esclareceu que se referia ao processo judicial sobre o qual foi estabelecido acordo em tribunal entre a Câmara e a empresa Monteiro e Correia, e que a Sra Juíza sancionou, do que foi extraída certidão, tendo perguntado se a Câmara Municipal se constituirá assistente no processo.-----

Sobre a intervenção do Sr. Presidente da União de Freguesias, quis saber se a si se dirigia, uma vez que não participou no ponto em questão, mas em caso afirmativo pretende usar da palavra para defesa da honra.-----

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** alertou que, não pode interpelar diretamente um deputado. Ainda assim, acrescentou que se não estava presente não lhe pode ser dirigida qualquer questão sobre a matéria.-----

**O Sr. Presidente da Câmara**, no que se refere à questão recolocada pelo Deputado Albano Braga, agradeceu e explicou o ocorrido em tribunal, e acrescentou que, se a Câmara se vai constituir assistente terá de perguntar aos serviços jurídicos, que a decisão será tomada quando se vier a justificar.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

2019.02.22

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva,** introduziu a apreciação da informação escrita, remetida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira, no período compreendido entre o dia 9 de novembro de 2018 e 5 de fevereiro de 2019.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** disponibilizou-se para esclarecimentos adicionais, dado a informação municipal ser exaustiva.-----

**No uso da palavra o Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida** proferiu a seguinte intervenção, que se transcreve a seu pedido, conforme documento entregue: “Constata-se que a empreitada da Reabilitação do Edifício da Biblioteca Municipal (página 36) se encontra concluída. Pelo que solicitamos que o Senhor Presidente da Câmara nos informe em que data é que se efetuou a sua conclusão e para quando a abertura da mesma ao público, uma vez que os prazos iniciais de conclusão foram largamente ultrapassados. Sendo este um equipamento social de relevante importância é de todo urgente a sua reabertura ao público. Gostaríamos que o Sr. Presidente da Câmara nos informasse de quem foi a responsabilidade de fiscalização desta obra, se da Câmara, se de entidade externa. -----

Na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (página 37) faz uma abordagem relativa à gestão do parque de estacionamento subterrâneo, não mencionando que o mesmo apresenta problemas de nível estrutural, o que

2019.02.22

impossibilita a utilização de cerca de 35% da sua área. Como já referido pelo PPD/PSD em diversas reuniões da Câmara Municipal, solicitamos que o Senhor Presidente da Câmara informe esta Assembleia se já mandou elaborar um relatório, por uma entidade com competência certificada nesta matéria sobre a segurança desta infraestrutura sob pena de amanhã podermos ter de imputar responsabilidades a alguém por eventuais acidentes que daí possam advir.-----

O Ministro do Ambiente disse e foi publicado em 16 de janeiro deste ano, que a iluminação pública vai passar para as Câmaras. Para perceberem a minha pergunta, não vou falar do poste do Sr. Cipriano em Arões, nem do que está no meio Praça em Macieira de Cambra, ou do que está na Zona Industrial de Lordelo/ Codal. Falo de todos. Sei deles todos, mas têm de ser os serviços e a Câmara a executar esse trabalho no âmbito das suas competências. Não estão lá a guardar cadeiras, estão lá a fazer o trabalho de segurança dos cidadãos que vivem no concelho. Não vamos brincar com coisas sérias.”-----

**Interveio, de seguida, o Deputado Municipal independente Albano Oliveira Braga, solicitando:-----**

- fotocópia da escritura e das cadernetas prediais, relativas à compra dos terrenos à família Negais, na ZI Lordelo/Codal, pedido feito à Mesa. Ao Sr. Presidente da Câmara perguntou se houve avaliação dos terrenos, quem a fez e respetivo valor, a área dos terrenos e as plantas, que ainda não possui. -----

- informação sobre os eventos “Aqui há futuro” (evento conjunto com o Município de Oliveira de Azeméis) e a “Mostra de Gastronomia”.-----

**No que se refere ao pedido feito à Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** referiu que será dado seguimento, no mais o Sr. Presidente da Câmara responderá.-----

2019.02.22

**No uso da palavra a Deputada Municipal Adriana Helena Silva Rodrigues,** sobre a Aquisição de serviços para a Elaboração de Plano Estratégico de Desenvolvimento e Marketing Turístico de Vale de Cambra, adjudicada a IPDT – Consulting Investigação, Planeamento e Desenvolvimento, Lda., no valor de 73.500€, aplaudiu a medida e perguntou o que está pensado em termos de metodologia, cronograma associado e outputs esperados. Manifestou a disponibilidade da sua bancada para colaborar, na forma e na altura que o executivo entender.-----

Sobre a participação na BTL´19, quis saber e conhecer qual o plano do Município para a sua participação, que se fará sobre a umbrela Porto e Norte Portugal.-----

**No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu o seguinte, às questões colocadas:-----

- sobre a Biblioteca, não pode informar ainda a data de reabertura. Acrescentou que havia um orçamento de requalificação na ordem dos oitocentos mil euros, face ao seu elevado estado de degradação. O que foi contrato no procedimento está concluído, existindo umas pequenas questões a executar, designadamente pelos serviços municipais. No que se refere à fiscalização da obra, informou que fizeram fiscalização externa muito focada no AVAC, por falta de técnicos na área.-

- relativamente à vistoria ao Parque de Estacionamento Subterrâneo, informou ainda não ter sido feita. Não acredita possa acontecer alguma coisa, é uma obra recente, mas que efetivamente tem alguns problemas, designadamente de infiltrações que importa verificar.-----

- quanto aos postes da EDP, são da EDP existindo problemas nas respostas daquela aos pedidos que a Câmara faz.-----

- sobre a aquisição de terrenos na Zona Industrial Lordelo/Codal, solicitou que se encaminhe o pedido expresso, para recolha das informações solicitadas.-----

2019.02.22

- relativamente à intervenção da Deputada Adriana Rodrigues, referiu que estavam a fazer atividades/iniciativas soltas na área do Turismo, referenciando alguns dos projetos em desenvolvimento, mas que faltava um projeto que “cozesse toda a malha” e ajudasse a pensar o futuro do Município.-----

- sobre a BTL, informou, todos os Municípios que integram a Associação Municípios das Terras de Santa Maria, com exceção de Arouca, que se auto excluiu, estarão num espaço partilhado, mas com mesas individualizadas para cada um dos Municípios promover o seu território.-----

Ainda sobre o Turismo, referiu que, com estes pequenos passos, com a colaboração dos investidores, daqui a algum tempo Vale de Cambra estará na rota dos destinos turísticos. Conta certamente com a colaboração e conhecimento da Deputada Municipal Adriana Rodrigues, disponibilidade que agradeceu e que, tão breve quanto possível, cobrará a mesma.-----

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida,** proferiu a seguinte intervenção complementar: “Sobre a Deputada Adriana, numa altura de parcerias de boa vontade, eu próprio disse que ela e a Vereadora Daniela poderiam fazer um bom trabalho na área do Turismo. Foi há tanto tempo já, mas foi há pouco tempo. Para o concelho foi há muito tempo, porque vamos atrasando e vamos desinvestindo.-----

Sobre a obra da Biblioteca, porque razão é que o Senhor Presidente da Câmara não fez constar a “Aquisição de serviços de fiscalização da Biblioteca” nesta informação escrita, na página 50. Foi por esquecimento?-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento** da Informação sobre a atividade Municipal e sua situação financeira, datada de 14 de fevereiro de 2019.-----

**Ausentou-se da sala, por momentos, o Deputado Municipal António Santos Sousa.**-----

2019.02.22

**2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA (CMS) – DELIBERAÇÃO DO CMS DE 31**

**JANEIRO:** O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, deu conta do ofício 209/2019, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicitando o agendamento da alteração ao artigo 15.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, conforme deliberação do Conselho de Segurança de 31 de janeiro de 2019.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** apresentou a proposta em causa e os seus fundamentos.-----

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida,** proferiu o seguinte: “Dado que a proposta foi deliberada por unanimidade dos Conselheiros Municipais de Segurança, o PPD/PSD nada tem a objetar.”-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, aprovar a seguinte alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança: na alínea a), do n.º 2, do artigo 15.º, onde consta “de ano em ano”, passa a constar “de dois em dois anos”, passando aquela alínea a ter a seguinte redação:-----

**Artigo 15.º** -----

**Composição**-----

1. (...)-----

2. (...)-----

“a) Para efeitos do cumprimento da alínea g) do número 1, dois representantes serão indicados pelas IPSS’s do Município, um representante pelas Conferências Vicentinas, sendo que de forma a permitir a participação de todas as IPSS’s no Conselho haverá rotatividade, **de dois em dois anos** e por ordem alfabética, dos seus representantes, sendo contabilizadas para o efeito as seguintes IPSS’s:

2019.02.22

Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente, Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira, Centro Social Paroquial de Arões, Centro Social Paroquial de São João Batista de Cepelos, Centro Social Paroquial de São Pedro de Castelões, Cooperativa de Solidariedade Social FOCUS, Cruz Vermelha – Núcleo de Vale de Cambra, Fundação Luíz Bernardo de Almeida e Santa Casa da Misericórdia.”-----

**Reentrou na sala, o Deputado Municipal António Santos Sousa.**-----

**3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JANEIRO:**

**O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva,** introduziu a apreciação deste assunto agendado por deliberação da Câmara Municipal de 29 de junho, que submete à apreciação da Assembleia a proposta de alteração ao Regulamento do PDM (Plano Diretor Municipal).-----

**Nos termos da informação do Coordenador da Área de Planeamento, Armando Ribeiro,** que se arquiva na pasta Documentos da Sessão, a proposta de alteração consiste no seguinte:-----

**CAPÍTULO IV**-----

**Solo Urbano**-----

**SECÇÃO I**-----

**Área Urbanizada**-----

**Artigo 17º**-----

**Construções anexas**-----

(...)-----

2 - Não ter mais de um piso, exceto situações especiais e devidamente justificados, nomeadamente por razões de topografia do terreno, ou pela relevância ou especificidade da sua utilização e pé direito máximo de 2.60 m.-----

(...)

**Artigo 20º**

**Estacionamento**

1- Cada edifício deverá conter, dentro do lote que ocupa, estacionamento suficiente para responder às suas necessidades e do público, no mínimo: -----

a) Um lugar e meio de estacionamento por fogo, sendo que nas habitações unifamiliares deve ser assegurado um mínimo de 2 lugares; -----

b) Um lugar de estacionamento por cada 100 m<sup>2</sup> de área destinada a comércio, escritórios, serviços, armazéns e outros locais abertos ao público, quando situados em edifícios de exploração comum; -----

c) Um lugar de estacionamento por cada 100 m<sup>2</sup> de área destinada a comércio, escritórios ou serviços quando situados em construções isoladas;-----

(...)

**SECÇÃO III**

**Área de equipamento**

**Artigo 36º**

**Estacionamento**

Qualquer instalação de novo equipamento deverá assegurar, no interior do respetivo lote ou adjacente ao arruamento, o estacionamento suficiente para responder às necessidades do seu normal funcionamento no mínimo de um lugar de estacionamento por cada 100 m<sup>2</sup> da área edificada.-----

**SECÇÃO IV**

**Área de Industria e Armazéns**

**Artigo 42º**

**Estacionamento**

1 - (...)

a) Um lugar de estacionamento por cada 200 m<sup>2</sup> de área edificada. -----

(...)

4 – Em casos devidamente justificados e mediante a especificidade da atividade industrial, e como alternativa à alínea a) do número 1, do presente artigo, deve ser garantido um lugar de estacionamento por cada trabalhador, sempre que a atividade passe pelo reduzido número de colaboradores, devendo ser garantido, no mínimo, três lugares.

**Artigo 43º**

**Indicadores Urbanísticos**

O índice máximo de ocupação do solo para esta área é de 0.75 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.

**Artigo 48º**

**Indicadores Urbanísticos**

O índice máximo de ocupação do solo para esta área é de 0.75 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>.

**Capítulo X**

**Disposições Complementares**

SECÇÃO II

**Outras Disposições**

Artigo 101º-A

**Legalização de Edificações**

1 - (...)

2- O período de vigência desta norma é prorrogado por três anos após a data da sua publicação.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, deu conta da presença do Coordenador da Área de Planeamento, Armando Ribeiro, para prestar os esclarecimentos que se mostrem necessários, após o que informou do processado até à data.

2019.02.22

**No uso da palavra o Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida**, após referir a importância do PDM para o concelho, perguntou se os parâmetros apresentados, têm que ver com legislação existente, com boas práticas ou se foram definidos para Vale de Cambra. Penitenciando-se por não ter apresentado contributos na fase de auscultação pública, referiu que, à primeira vista, parece-lhe haver ali alguns requisitos desequilibrados/desadequados, concretamente a exigência de um estacionamento por cada 100m<sup>2</sup> de construção, para diferentes tipos de edifícios, independentemente da sua natureza ou tipo de utilização. Exemplificou com edifícios destinados a indústria, armazéns ou retalho, que registam diferentes afluências de pessoas e, conseqüentemente, têm diferentes necessidades de espaço de estacionamento.- -

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida** entregou, por escrito, esta sua intervenção: “A proposta de alteração ao Regulamento do PDM bem como a informação dos serviços que passo a ler: “Decorrido o prazo de auscultação verificou-se não ter havido contributos”. Pese embora esta seja uma mera alteração pontual ao Regulamento do PDM, é entendimento do PPD/PSD que em situações de relevante importância para o desenvolvimento integrado/integral do Concelho, a Câmara Municipal deveria promover ações de debate para esclarecimento público de assuntos de importância estratégica, como é o caso do PDM, deixando por isso, de ter uma atitude passiva relativamente à participação pública. Quanto ao conteúdo da presente matéria, o PPD/PSD irá votar favoravelmente na medida em que as alterações previstas visam a melhoria das condições de edificabilidade das nossas indústrias.”-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** referiu que esta alteração pontual ao Regulamento não tem que ver com a Revisão do PDM e que, esta alteração demonstra preocupação com a indústria, pois o número de lugares, agora

2019.02.22

reduzidos, era um desejo dos industriais, assim como a redução do índice urbanístico de ocupação do solo.-----

**Concedida a palavra ao Coordenador da Área de Planeamento Armando Ribeiro**, explanou a proposta apresentada e os motivos que motivaram a presente alteração, designadamente a melhoria das condições dos industriais quer quanto ao índice de ocupação, quer quanto ao número de estacionamentos, bem como a adequação/articulação de terminologia entre o RMUE (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação) e o PDM. -----

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida** solicitou que a Mesa da Assembleia tomasse nota das questões levantadas pelo Deputado Municipal José Soares, a ponderar em sede de Revisão do PDM.-----

**No seguimento, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** deixa o mesmo à consideração da Comissão criada para acompanhar a Revisão do PDM.-----

**A Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar a alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2019.-----

**4. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA PROMOÇÃO DA CASTANHA E DO CASTANHEIRO – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JANEIRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva**, deu início à apreciação da proposta do Regulamento da Promoção da Castanha e do Castanheiro, agendada por deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro. Para os devidos efeitos, fica uma cópia arquivada nos Documentos da Sessão.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, deu nota do espírito do Regulamento em apreciação, e de como surgiu a ideia deste projeto de promoção da castanha e do castanheiro.-----

2019.02.22

**No uso da palavra o Sr. Sérgio Miguel Santos Soares, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões,** agradeceu o reconhecimento da Câmara no que se refere à importância do castanheiro e da castanha de Castelões. Referiu a importância, crescente, da Feira da Castanha e deste projeto que, crê fundamental para contribuir para o aumento deste produto e para a economia local, esperando-se um retorno a curto e longo prazo. Apelou ao envolvimento dos Castelõesenses, esperando que esta seja uma prática a ser estendida às restantes Freguesias do Concelho.-----

Deu nota da pretensão da Junta de Freguesia em caracterizar a variedade “Castanha de Castelões”, tendo nesse sentido já estabelecido contactos com a INIAV (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) para apoiar neste empreendimento e inserir esta variedade no catálogo nacional de variedades. Tem, aquela Junta, também o sonho de criar a Confraria da Castanha de Castelões. Agradeceu o contributo de todos.-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, aprovar o Regulamento da Promoção da Castanha e do Castanheiro, nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de janeiro de 2019.-----

**5. PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO, A UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BÚZIO, PARA DINAMIZAÇÃO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (ESCOLAS DE VILA CHÃ E DE CODAL) – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JANEIRO:** O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva, introduziu a apreciação deste ponto, remetido à Assembleia Municipal por deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro.-----

2019.02.22

**Concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, este concedeu por sua vez a palavra à Vereadora do Pelouro Maria Catarina Lopes Paiva,** que explicou o objeto da proposta, essencial para a estabilidade das famílias, para que as suas crianças possam ter acompanhamento na vertente não letiva (extra escola), durante a atividade letiva e agora, também, nas interrupções letivas. Esclareceu que estes protocolos podem ser feitos com as IPSS, Juntas de Freguesia, ou qualquer outra Entidade que promovam uma resposta social de acompanhamento.-----

**A Assembleia Municipal deliberou,** por unanimidade dos seus vinte e oito membros, autorizar a celebração de Acordo de Colaboração entre o Município, a União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho e o Agrupamento de Escolas do Búzio, para dinamização da componente de apoio à família (nas escolas de Vila Chã e Codal), nos termos da proposta da Câmara Municipal de 29 de janeiro, aprovando, para os devidos efeitos, o teor da minuta do Acordo, com a seguinte correção: na 6.ª cláusula, onde é referido “segundo outorgante” deve constar do Acordo “terceiro outorgante”.-----

**6. APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE VILA CHÃ, CODAL E VILA COVA DE PERRINHO - CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO COM A ÁREA DE 4100M2, JUNTO À IGREJA MATRIZ DE VILA CHÃ – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JANEIRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel Pinheiro Paiva,** iniciou a apreciação do ponto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 29 de janeiro que, remete para aprovação a cedência do direito de superfície do terreno, junto à Igreja Matriz de Vila Chã, com a área de 4100m2 (artigo matricial 2309, com 3480m2 e artigo matricial 2308, com 620m2, ambos sites no Passal, Vila Chã), pelo período de 50 anos, à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. Nos termos da informação jurídica presente à reunião de Câmara,

2019.02.22

esta cedência consubstancia um pedido de apoio que nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei 75/2013, se insere no âmbito das competências da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.---

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, apresentou a proposta da Câmara Municipal, no seguimento duma antiga pretensão da Junta de Freguesia, na altura de Vila Chã, e da comunidade para um edifício polivalente – Centro Cívico.-----

**O Sr. Manuel Correia de Campos, Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho** deu conta que o antigo proprietário do terreno havia cedido o mesmo com intenção de ali ser construído um Centro Cívico para a anterior Freguesia de Vila Chã, tendo havido até um projeto para o mesmo, de cerca de um milhão de euros. Unidas as Freguesias, “arrumada a casa bem arrumadinha”, vão dar andamento ao centro cívico assim que o projeto for aprovado na Câmara, uma vez que não têm infraestruturas adequadas para desenvolver o seu trabalho.-----

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida**, corrobora que esta é uma obra que Vila Chã merecia há muito tempo.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o terreno não foi cedido a título gratuito, mas que foi comprado aos proprietários.-----

**A Assembleia Municipal deliberou**, por unanimidade dos seus vinte e oito membros, ceder à União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, o direito de superfície do terreno propriedade do Município de Vale de Cambra, sito junto à Igreja Matriz de Vila Chã, com a área de 4100m<sup>2</sup> (artigo matricial 2309, com 3480m<sup>2</sup> e artigo matricial 2308, com 620m<sup>2</sup>, ambos sítos no Passal, Vila Chã), pelo período de 50 anos.-----

2019.02.22

**O Deputado Municipal Henrique da Silva Dias retirou-se da sala, por entender haver conflito de interesses, visto ser o Vice-Presidente do Centro Social e Paroquial da Freguesia de Arões.**-----

**7. RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO ESTRATÉGICO DO EMPREENDIMENTO (AMPLIAÇÃO) DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTIGO 101.º-B, DO REGULAMENTO DO PDM – DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 DE FEVEREIRO: O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Manuel Miguel**

**Pinheiro Paiva**, introduziu a análise deste assunto, agendado por deliberação da Câmara Municipal de 12 de fevereiro que, propõe à Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público estratégico do empreendimento do Centro Social e Paroquial de Arões, ao abrigo do artigo 101-B do Regulamento do PDM, conforme informação da DPAGU, considerando de relevante interesse, a ampliação das instalações destinadas a Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário para a freguesia de Arões e para todo o Município de Vale de Cambra, fundamentando que o Centro Social de Arões vem dar resposta a necessidades de uma população até então com carência do tipo de valências que agora são oferecidas por esse Centro e, ao mesmo tempo, aquela infraestrutura permite a criação de novos postos de trabalho na Freguesia.

-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, deu nota da importância do Centro Social para uma freguesia do interior e cada vez mais envelhecida, e que pretende abalançar-se na construção de um lar de idosos dando resposta às necessidades da população. Entende que será de reconhecer o interesse estratégico do empreendimento.

-----

**O Deputado Municipal José António Abrantes Soares de Almeida** referiu a importância deste investimento numa freguesia com um elevado grau de

2019.02.22

envelhecimento, sendo de elogiar as entidades locais que fazem este enorme esforço para manter o apoio necessário às pessoas da sua Freguesia. Felicitou o Centro Social, a população e Junta de Freguesia por este investimento.-----

**O Deputado Municipal António Augusto de Pinho Soares de Almeida**, referiu:

“A respeito das Freguesias do interior, uma recomendação que faço, é integrar estas Freguesias num programa de mobilidade social inteligente a desenvolver pelo Município de Vale de Cambra. -----

Relativamente a este caso, vamos votar favoravelmente. É uma obra de relevante importância. Mas esta obra é também de referência para o PPD/PSD pois o seu financiamento deve-se única e exclusivamente ao intenso esforço do Vereador Pedro Almeida, nomeadamente a nível da candidatura e respetivo financiamento. Estamos a falar num valor na ordem dos 800mil euros.”-----

**A Assembleia Municipal** deliberou, por unanimidade dos vinte e sete membros presentes, reconhecer, ao abrigo do disposto no artigo 101-B do Regulamento do PDM, o interesse público estratégico do empreendimento (ampliação) do Centro Social e Paroquial da Freguesia de Arões, nos termos e com os fundamentos da proposta da Câmara Municipal de 12 de fevereiro de 2019.-----

**Reentrou na sala, o Deputado Municipal Henrique da Silva Dias.**-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 1 DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE**

**SETEMBRO: Usou da palavra o Cidadão, previamente inscrito, José Pedro Vieira de Almeida**, que versou a sua intervenção sobre a “revolução” na mobilidade metropolitana, informando que a AMP tem em estudo uma rede de transportes intermodal, e explicando como funcionará, a partir do dia 1 de abril, o passe único, subsidiado pelo Estado (para as AML e AMP) e pelas Autarquias. Perante esta nova realidade, perguntou aos respetivos Presidentes da

2019.02.22

Assembleia Municipal e da Câmara Municipal o que vão fazer no sentido de reivindicar um circuito que crie mobilidade a Vale de Cambra dentro da AMP – Área Metropolitana do Porto.-----

**Passados dois minutos das vinte e quatro horas, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 13.º, do Regimento da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração da Assembleia Municipal a continuidade ou interrupção dos trabalhos, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria de vinte e quatro votos a favor, um voto contra (do Deputado Municipal António Santos Sousa) e três abstenções (dos três Deputados Municipais - António Augusto de Pinho Soares de Almeida, Adriana Helena Silva Rodrigues e Joaquim Alexandre Mendes de Pinho da Cruz), dar continuidade à sessão por forma a ultimar a ordem do dia.-----

**Dando continuidade ao Período de Intervenção do Público, usou da palavra o Cidadão, previamente inscrito, Carlos Firmino Nadais dos Reis**, referindo (a importância dos passeios na ER 227, até ao “café do Chico”, após a escola; a disponibilização de mesas para a assistência; a divulgação da documentação apreciada nas sessões, a disponibilização espontânea dos endereços de e-mail de cada um dos elementos da Assembleia Municipal, bem como a publicitação das sessões no *Vale de Cambra Comunica* [facebook oficial do Município]; sugeriu o aproveitamento turístico da Barragem Duarte Pacheco, que apelidou de “joia da coroa”, mas que está esquecida.-----

**Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva** para esclarecer que nunca disse ter pedido passeios até à Vicaima, mas que sempre os solicitou até ao Souto, lugar a seguir à escola primária de Codal. -----



